

PROJETO DE LEI 01-00133/2012 do Vereador Milton Leite (DEM)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o aniversário do Colégio Batista Brasileiro, a ser comemorado anualmente no dia 09 de março, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Acresce alínea ao inciso XLIV do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o aniversário do Colégio Batista Brasileiro, a ser comemorado anualmente no dia 09 de março.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”